

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

MOÇÃO Nº 6, DE 25 AGOSTO DE 2004

O PLENÁRIO DO CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, em sua 103ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2004, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Considerando que, no primeiro semestre de 2004, havia cerca de 560 mil benefícios represados a cada apuração mensal, no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e que esse número é considerado elevado e tem variado pouco em relação a períodos passados diante de atitudes tomadas com o intuito de reduzi-lo;

Considerando que os debates no CNPS indicam que uma das causas do alto índice de represamento é a falta de servidores nas agências; e

Considerando a exposição consubstanciada da Diretoria de Recursos Humanos do INSS ao CNPS durante sua 102ª reunião realizada em 28 de julho de 2004, cuja argumentação resumida encontra-se em anexo a esta moção;

Resolve:

Aprovar moção de apoio à realização de concursos públicos para o INSS que resultem em admissão de servidores, bem como apoiar a promoção da estruturação das carreiras do INSS.

Esta moção deve ser encaminhada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

AMIR LANDO
Presidente